



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EDITAL DE INSCRIÇÃO - PGJ

EDITAL Nº 1/2024

**ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Dispõe sobre a seleção de artigos para publicação na Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - Edição Temática: 40 (quarenta) Anos da Reforma do Código Penal e da Lei de Execução Penal.

O Conselho Editorial da Revista do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Conedit/MPDFT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de artigos para publicação na Revista do MPDFT, edição 2024, conforme normas estabelecidas neste edital.

1. Objeto

A Revista do MPDFT destina-se à publicação de artigos jurídicos e matérias correlatas produzidos por membros ou servidores do MPDFT e por colaboradores externos à Instituição. Os textos terão a finalidade de incrementar estudos jurídicos, de ser fonte de pesquisa, assim como de disseminar conhecimento relevante ao Ministério Público e ao cidadão.

2. Requisitos

2.1 Os artigos originais a serem publicados na Revista do MPDFT devem ser inéditos e versarem exclusivamente sobre os 40 (quarenta) Anos da Reforma do Código Penal e da Lei de Execução Penal, os quais serão submetidos à apreciação do corpo de pareceristas pelo sistema double blind peer review (revisão duplo-cega), que garante o anonimato de autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

2.1.1 Os textos encaminhados para publicação não podem ter sido publicados/enviados para outras revistas e/ou sites nem estar pendentes de publicação em outro veículo, seja em formato impresso, seja em eletrônico.

2.1.2 A publicação em outro veículo, seja em formato impresso, seja em formato eletrônico, poderá ocorrer somente após o decurso de 6 (seis) meses da data de publicação da Revista do MPDFT.

2.2 O autor deverá ser pós-graduado em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado em Direito ou áreas afins. Para autor membro ou servidor do MPDFT, será aceito um limite de até 30% de artigos de autores que não possuam a titulação mínima exigida.

2.3 O artigo poderá ter autoria compartilhada.

2.4 A submissão de artigos à Revista do MPDFT ocorrerá exclusivamente pelo sítio eletrônico <https://revista.mpdft.mp.br>. Cabe ao autor preencher cadastro em que constem seus dados pessoais. Os trabalhos devem atender ao disposto nas Diretrizes para Autores, que se encontram no sítio eletrônico da Revista.

2.5 Os trabalhos deverão ser enviados em arquivos no formato .docx, processador Microsoft Word.

2.6 A Revista adota as normas de informação e documentação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas de apresentação tabular do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

2.7 Serão admitidos artigos redigidos em português, inglês ou espanhol.

2.8 Os artigos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entrelinhas de 1,5. Os parágrafos devem ser justificados, com recuo especial de um centímetro na primeira linha, sem deslocamentos e espaçamentos antes ou depois. O tamanho do papel deve ser A4, com margem de 3,0 cm do lado esquerdo e na margem superior, e de 2,0 cm do lado direito e na margem inferior. Todo destaque que se queira dar ao texto deve ser feito com o uso do itálico, sem utilização do negrito ou sublinhado.

2.9 O artigo deve atender ao mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) páginas considerando todo o texto, incluindo notas de rodapé e referências.

2.10 Os trabalhos serão precedidos por uma folha de rosto em que constará: título do trabalho, nome do autor (ou autores), endereço, telefone, e-mail, situação acadêmica, títulos, instituição à qual pertença e cargo ocupado. As informações contidas na folha de rosto são de responsabilidade exclusiva do autor.

2.11 O texto dos artigos não poderá conter a identificação dos seus autores. Deverá apresentar: título e subtítulo (se houver) em língua vernácula e em língua inglesa; resumo do artigo contendo entre 100 a 250 palavras em língua vernácula e em língua inglesa; no máximo cinco palavras-chaves em língua vernácula e em língua inglesa; sumário do artigo com as divisões do texto separadas entre si com ponto e espaço; texto do artigo (se houver divisões no texto, elas deverão ser enumeradas em algarismos arábicos — introdução e referências não são numeradas); e referências no sistema alfabético (ordem alfabética de entrada, reunidas no final do artigo), alinhadas à esquerda, em espaço simples e separadas entre si por uma linha em branco de espaço simples.

2.12 Os artigos devem ser apresentados de forma completa, contendo: 1. Elementos pré-textuais: a) título e subtítulo (se houver) em português; b) título e subtítulo (se houver) em inglês; c) resumo informativo em português (entre 100 e 250 palavras); d) relação de palavras-chaves em português — no máximo cinco; e) resumo informativo em inglês (abstract); f) relação de palavras-chaves em inglês — keywords; g) sumário. 2. Elementos textuais: a) introdução; b) desenvolvimento; c) considerações finais. 3. Elementos pós-textuais: a) referências; b) glossário; c) apêndice; d) anexo; e) agradecimentos. Os elementos título, resumo e palavras-chave devem ser obrigatoriamente traduzidos para o idioma inglês.

2.13 O sumário, que precede o texto do artigo, deverá ser numerado com as divisões do texto, as quais devem ser feitas em algarismos arábicos (conforme a norma da ABNT NBR 6024/2012), e cada divisão será separada da outra por ponto e espaço. Introdução e referências não deverão ser numeradas.

2.14 As notas de rodapé deverão seguir a norma da ABNT NBR 10520/2002. Devem ser apenas do tipo “notas explicativas”, usadas para comentários, esclarecimentos ou explanações que não possam ser incluídos no texto ou nos casos em que sua inserção no texto cause uma interrupção muito grande na leitura. Não devem ser inseridas referências bibliográficas em notas de rodapé.

2.15 As citações deverão seguir as normas da ABNT NBR 10520/2002. Citações diretas com mais de três linhas devem constituir um parágrafo com alinhamento justificado, espaçamento entrelinhas simples, fonte tamanho 10, recuo de 4 cm da margem esquerda e sem aspas. As citações diretas de até três linhas devem estar contidas no corpo do texto entre aspas duplas. As aspas simples são utilizadas para indicar citação no interior da citação. Para enfatizar trechos da citação, deve-se destacá-los com realce itálico, indicando esta alteração com a expressão “grifo nosso” ou “grifo do autor”, caso o destaque já faça parte da obra consultada. As citações devem ser indicadas no texto pelo sistema de chamada autor-data. As expressões em língua estrangeira devem ser destacadas em itálico.

2.16 As referências deverão ser feitas de acordo com a norma ABNT NBR 6023/2018, apresentadas ao final do texto, organizadas em ordem alfabética e alinhadas à esquerda. Devem constar nas referências apenas as obras que foram consultadas e têm parte transcrita no texto. A exatidão e adequação das referências a trabalhos que tenham sido consultados e mencionados são de responsabilidade do autor.

2.17 Caso a publicação tenha ilustrações (gráfico, desenho, gravura e/ou imagem), elas deverão ser utilizadas em preto e branco.

2.18 As tabelas devem ser apresentadas conforme as Normas de Apresentação Tabular, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Os realces das linhas ou colunas devem ser em escala de cinza.

3. Da análise dos textos

3.1 Os textos serão avaliados pelo corpo de pareceristas da Revista do MPDFT, sem identificação dos respectivos autores, pelo sistema double blind peer review (revisão duplo-cega), que garante o anonimato de autores, pareceristas e demais responsáveis pelo processo de avaliação.

3.2 Os artigos serão submetidos à análise de adequação do texto à linguagem condizente a de um artigo técnico-científico/acadêmico, no padrão culto da língua portuguesa, e deverão obedecer às novas regras ortográficas em vigor desde a publicação do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1º de janeiro de 2009. As citações de obras publicadas antes do Acordo devem respeitar a ortografia original.

3.3 O Conselho Editorial da Revista poderá aceitar ou vetar qualquer original recebido que não esteja de acordo com as normas editoriais da Revista. Assim como propor e/ou efetuar eventuais alterações de ordem normativa, ortográfica e gramatical para adequação dos textos, respeitando, porém, o estilo dos autores. O material recebido e não publicado, bem como as provas finais, não será devolvido aos autores.

3.4 A deliberação do Conselho Editorial da Revista será comunicada por meio da plataforma OJS.

4. Disposições gerais

4.1 Os direitos de publicação dos artigos selecionados e aprovados serão reservados ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

4.2 Os artigos publicados na Revista do MPDFT poderão ser republicados, total ou parcialmente, por outra publicação periódica, bem como citados, reproduzidos, armazenados ou transmitidos por qualquer sistema, forma ou meio eletrônico, magnético, óptico ou mecânico, sendo, em todas as hipóteses, obrigatória a citação dos nomes dos autores e da fonte de publicação original.

4.3 Não serão devidos direitos autorais ou prestada qualquer remuneração autoral pela licença de publicação dos trabalhos na Revista ou qualquer outro encargo atribuído ao MPDFT. Ao submeterem artigos à Revista do MPDFT, os autores declaram ser titulares dos direitos autorais, respondendo exclusivamente por quaisquer reclamações relacionadas a tais direitos, bem como autorizam a Revista, sem ônus, a publicar os referidos textos em qualquer meio, sem limitações quanto a prazo, território ou qualquer outra, incluindo as plataformas de indexação de periódicos científicos nas quais a Revista venha a ser indexada.

4.4 Os nomes e endereços informados na Revista do MPDFT serão usados exclusivamente para os serviços prestados por esta publicação, não sendo disponibilizados para outras finalidades ou a terceiros.

4.5 O conteúdo dos artigos publicados na Revista do MPDFT – inclusive quanto à sua veracidade, exatidão e atualização das informações e dos métodos de pesquisa – é de responsabilidade exclusiva do(s) autor(es). As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando, necessariamente, o pensamento do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

4.6 A Revista do MPDFT é uma publicação anual e será divulgada por meio eletrônico e/ou pela via impressa.

4.7 Eventuais dúvidas serão dirimidas pelo Conselho Editorial da Revista do MPDFT por meio do endereço eletrônico conedit@mpdft.mp.br.

5. Período de apresentação dos artigos

O colaborador poderá apresentar o artigo até o dia 26 de julho de 2024 por meio do sistema de gerenciamento e publicação de revistas eletrônicas Open Journal Systems (OJS).

Brasília, 26 de abril de 2024.

Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Procurador-Geral de Justiça

Composição do Conselho Editorial

Fabiana Costa Oliveira Barreto

Presidente do Conselho Editorial da Revista do MPDFT

Promotora de Justiça

Wanessa Alpino Bigonha Alvim

Procuradora de Justiça

Roberto Carlos Silva

Promotor de Justiça

Roberto Carlos Batista

Promotor de Justiça

Rodolfo Cunha Salles

Promotor de Justiça

Flávio Augusto Milhomem

Promotor de Justiça

Thiago André Pierobom de Ávila

Promotor de Justiça

Pedro Thomé de Arruda Neto

Promotor de Justiça

Dermeval Farias Gomes Filho

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 26/04/2024, às 16:52, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1080671** e o código CRC **271533C2**.
